



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.715, de 19 de maio de 2026

Declara de utilidade pública a Associação Atitude Real de Carinho e Amor - ARCA Mulheres, com sede no Município de Contagem.

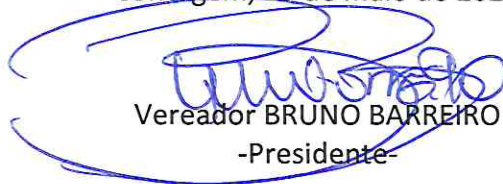
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, e no §2º do art. 278 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo e faço publicar a seguinte Lei, objeto de sanção tácita do Poder Executivo Municipal,:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a **Associação Atitude Real de Carinho e Amor - ARCA Mulheres**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.049.641/0001-58, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º A declaração de utilidade pública tem por finalidade reconhecer e apoiar os relevantes serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social, em especial às mulheres em tratamento oncológico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de maio de 2026


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-